



**Sumário**

<b>DECRETOS .....</b>	<b>2</b>
<b>DELIBERAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATOS .....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>7</b>



**DECRETOS****Decreto nº 04/2020**

**SÚMULA:** Define no calendário fiscal as datas de vencimentos do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e demais taxas para o exercício de 2020:

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

**RESOLVE e DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam fixadas as datas de vencimentos abaixo relacionadas para pagamento do IPTU e demais taxas, em cumprimento ao Artigo 28 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 48 de 19/12/2019), para o exercício de 2020:

- 1ª Parcela ou cota única - 05/05/2019;
- 2ª Parcela - 05/06/2019;
- 3ª Parcela - 06/07/2019;
- 4ª Parcela - 05/08/2019.
- 5ª Parcela - 08/09/2019
- 6ª Parcela - 05/10/2019
- 7ª Parcela - 05/11/2019
- 8ª Parcela - 07/12/2019
- 9ª Parcela - 30/12/2019

**Parágrafo Único** - O contribuinte que optar pelo pagamento integral em cota única do IPTU, até a data de vencimento deste, gozará de desconto no percentual de 30% (trinta por cento) no imposto, conforme inciso I, § 1º do artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

**Decreto nº 05/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a fixação de Preços Públicos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, estabelece o valor das tarifas correspondentes e dá outras providências:

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 2 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

**RESOLVE e DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido por força do presente Decreto, a fixação dos preços públicos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, prestados pela administração municipal, através de seus órgãos ou através de terceiros, mediante concessão, contrato ou convênio.

**Art. 2º** - As receitas provenientes de preços públicos decorrentes da utilização de bens, serviços e atividades municipais são as seguintes:

- I - Tarifa de emolumentos
- II - Tarifa de Cemitério
- III - Tarifa de aluguel
- IV - Tarifa de serviços diversos

V - Tarifa de serviços rodoviários

VI - Tarifa de serviços de abastecimento de água

VII - Tarifa de embarque no Terminal Rodoviário

**Parágrafo Único** - As tarifas de que tratam os Incisos I a VII são as constantes das tabelas de que trata os Anexos I, II, III, V, VI e VII do presente Decreto, devendo ser recolhidas de uma só vez, no momento da solicitação.

**Art. 3º** - As tarifas deverão cobrir os seus custos, sendo reajustáveis por decreto quando se tornarem deficientes ou excedentes.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto nº 119/2017 e seus anexos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

**ANEXO I - Decreto nº 05/2020**  
**Tabela para cobrança da Tarifa de Emolumentos**

Item	Espécie	Valor em R\$
01	Declarações de qualquer tipo, certidões (exceto negativas)	20,00
02	Espelho do Cadastro Imobiliário (quando exceder mais que duas emissões do mesmo cadastro)	10,00
03	Alvará para qualquer finalidade, expedido, anotado ou transferido, por anuidade	30,00
04	Segunda via de documentos (alvarás, declarações)	15,00
05	Forneimento de cópias	
	05.1 - Xérox/unidade	0,30
	05.2 - Plantas, diagramas, etc até 1/2 metro quadrado	15,00
	05.3 - Plantas, diagramas, etc de 1/2 metro quadrado a 01 metro quadrado	25,00

**ANEXO II - Decreto nº 05/2020**  
**Tabela para cobrança da Tarifa de Cemitério**

Item	1 - TÍTULO DE PERPETUIDADE	Valor em R\$
1.1	Adulto - Sepultura Rasa - 2,50m X 1,30m= 3,25m²	125,00
1.2	Infantil - Sepultura Rasa - 1,80m X 1,10m= 1,98mm²	100,00

**ANEXO III - Decreto nº 05/2020**  
**Tabela para cobrança da Tarifa de Aluguel**

Item	Local	Valor em R\$
01	Quadra do Ginásio de Esportes Venceslau Ramalho Leite para prática de esportes, por hora	30,00
02	Arena Esportiva - Bairro Cristo Rei, por hora	40,00
03	Outras quadras descobertas, por hora	25,00



04	Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza período matutino/vespertino, por hora	30,00
05	Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza período noturno, por hora	200,00
06	Casa da Cultura Presidente Tancredo Neves, por hora	25,00
07	Quaisquer outras salas de posse da Prefeitura, por hora	25,00

**OBSERVAÇÃO:** Os serviços prestados em terrenos pedregosos ou encharcados que possam prejudicar o funcionamento dos maquinários serão acrescidos de 15% (quinze por cento) do valor.

**ANEXO IV - Decreto nº 05/2020**  
**Tabela para Cobrança de Tarifa de Serviços Diversos**

ITEM	ESPÉCIE	VALOR EM R\$
01	Numeração e renumeração de prédios, por unidade (excluído o custo da placa)	10,00
ITEM	<b>Depósito e liberação de bens apreendidos</b>	<b>Valor em R\$</b>
02	Animais, por dia	10,00
	Mercadorias, por lote individual	30,00
	Liberação de bens apreendidos, por bem	20,00
ITEM	<b>Serviços de Demarcação, Alinhamento e Nivelamento de Móveis</b>	<b>Valor em R\$</b>
03	Demarcação de lotes urbanos	300,00
ITEM	<b>Remoção de lixo (Coleta de Lixo Extra)</b>	<b>Valor em R\$</b>
04	a) Entulho e restos de construção	40,00
	b) Poda e derrubada de árvore	40,00
	c) Remoção de cadáveres de animais, por unidade	30,00
	d) Recolhimento e remoção de lixo de terrenos particulares, por unidade com maquinários	40,00
ITEM	<b>Serviços em terrenos particulares:</b>	<b>Valor em R\$</b>
05	a) Desmatamento e roçada de terrenos particulares, por unidade pelos meios normais, após notificação	250,00
	b) Limpeza e remoção de lixo dos terrenos particulares, por unidade com maquinários, após notificação	250,00

**ANEXO V - DECRETO Nº 05/2020**  
**Tabela para cobrança de tarifa de serviços rodoviários**

ITEM	ESPÉCIE	VALOR EM R\$
01	<b>Serviço de Maquinários, por hora:</b>	
	a) Motoniveladora	150,00
	b) Pá-carregadeira	90,00
	c) Retro-escavadeira	100,00
	d) Rolo Compactador	100,00
	e) Trator TS 110 traçado	100,00
	f) Trator Valtra 685	100,00
	g) Plantadeira de mandioca	80,00
	h) Afoador/8h	80,00
	i) Guincho	100,00
	j) Roçadeira	80,00
	k) Escavadeira	120,00
	l) Esparramadora de esterco	80,00
	m) Lavagem de aviário tamanho grande	150,00
	n) Lavagem de aviário tamanho médio	100,00
o) Lavagem de aviário tamanho pequeno	50,00	
02	<b>Serviços de Transporte:</b>	
	a) Transporte/carga de terra ou outro qualquer substrato na área urbana da sede, por viagem	30,00
	b) Transporte/carga de terra ou ouro qualquer substrato, na área rural do município, por quilômetro rodado	5,00
	c) Ônibus KM rodado	2,75
03	<b>Serviços de cascalhamento, por metro quadrado</b>	
	a) Cascalhamento de carreadores	5,00
	b) Cascalhamento de pátios	5,00

**ANEXO VI - DECRETO Nº 05/2020**  
**TABELA PARA COBRANÇA DE TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR EM R\$
TODAS	Até 10 m <sup>3</sup>	11,00
	De 11 a 12m <sup>3</sup>	12,00
	De 12 a 13m <sup>3</sup>	13,00
	De 13 a 14m <sup>3</sup>	14,00
	De 14 a 15m <sup>3</sup>	15,00
	De 15 a 16m <sup>3</sup>	16,00
	De 16 a 17m <sup>3</sup>	17,00
	De 18 a 19m <sup>3</sup>	18,00
	De 20 a 21m <sup>3</sup>	19,00
	De 19 a 20m <sup>3</sup>	20,00
	De 20 a 21m <sup>3</sup>	21,00
	De 21 a 22m <sup>3</sup>	22,00
	De 22 a 23m <sup>3</sup>	23,00
	De 23 a 24m <sup>3</sup>	24,00
	De 24 a 25m <sup>3</sup>	25,00
	De 25 a 26m <sup>3</sup>	26,00
	De 26 a 27m <sup>3</sup>	27,00
	De 27 a 28m <sup>3</sup>	28,00
	De 28 a 29m <sup>3</sup>	29,00
De 29 a 30m <sup>3</sup>	30,00	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O que exceder de 30m<sup>3</sup> será acrescido de R\$ 1,00 (um real) por metro cúbico
- 2 - A ligação será cobrada o custo de hidrômetro e acessos, acrescido de 10% (dez por cento) a título de administração.
- 3 - A religação será cobrada a importância de R\$ 10,00 (dez reais).

**ANEXO VII - DECRETO Nº 05/2020**  
**TABELA PARA COBRANÇA DE TARIFA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO**

ITEM	TARIFA DE EMBARQUE	VALOR EM R\$
01	Tarifa de embarque de passageiros	0,60





**DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 8/2020.

OBJETO: Conserto do Rolo Compactador e da Komatsu.

VENCEDORES:

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	3.475,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.475,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	ANEL 5M 6200		50,0000	50,0000	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
1	2	1	Un	CABO ACELERADOR GD-555		280,0000	280,0000	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
1	3	1	Un	CONCERTO DA BOMBA DO ROLO		995,0000	995,0000	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
1	4	1	Un	CONCERTO MOTOR HIDR. ROLO		2.150,0000	2.150,0000	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

<b>TOTAL</b>	<b>3.475,00</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 23/01/20.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 9/2020.

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes para os veículos e maquinários da Frota Municipal de Formosa do Oeste.

VENCEDORES:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE - EIRELI	2.220,60
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.220,60</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	50	Un	ÓLEO SINTÉTICO SAE 5W30, 1 LITRO	MULT LUB	15,9000	795,0000	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE - EIRELI
1	2	72	Un	API SN SAE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTORES A DIESEL, 1 LITRO	MULT LUB	19,8000	1.425,6000	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE - EIRELI

<b>TOTAL</b>	<b>2.220,60</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 23/01/20.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 10/2020.

OBJETO: Aquisição de películas e capinhas para os aparelhos celulares adquiridos pelo Pregão Presencial n.º 40/2019.

VENCEDORES:

WELTOM CEZAR SALGUEIRO 04775240951	1.200,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.200,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	30	Un	CAPAS ANTI-IMPACTO COM BORDAS PARA CELULARES LG K12+		15,0000	450,0000	WELTOM CEZAR SALGUEIRO 04775240951
1	2	30	Un	PELÍCULA DE VIDRO 3D PARA CELULAR LG K12+		25,0000	750,0000	WELTOM CEZAR SALGUEIRO 04775240951

<b>TOTAL</b>	<b>1.200,00</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 23/01/20.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa n.º 11/2020.

OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes.

VENCEDORES:

COPEL - DISTRIBUIÇÃO S.A.	615.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>615.000,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	sv.	Fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes		615.000,0000	615.000,0000	COPEL - DISTRIBUIÇÃO S.A.

<b>TOTAL</b>	<b>615.000,00</b>
--------------	-------------------

Formosa do Oeste, 23/01/20.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 12/2020.

OBJETO: Aquisição de alevinos juvenis da espécie Pacu para soltura no dia do Passeio Ecológico no Rio Piquiri.

VENCEDORES:

AGOSTINHO ROECKER	5.400,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.400,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	30	Mi	Alevinos Juvenis da Espécie Pacu		180,0000	5.400,0000	AGOSTINHO ROECKER

<b>TOTAL</b>								<b>5.400,00</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

Formosa do Oeste, 24/01/20.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATOS****EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 2/2020 **DATA:** 23/01/20  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** COPEL - DISTRIBUIÇÃO S.A.  
**OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes  
**VALOR:** 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)  
**DATA DE INICIO:** 23/01/20  
**VALIDADE ATÉ:** 21/01/21  
**PROCESSO Nº** 13/2020  
**MODALIDADE:** Nº 11/2020  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG RAMA	DES TIN O	UNID.	PROJETO/A TIVIDADE
339039431000	2513	507	15	451	1500	2	0	20

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR – Prefeito  
 EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 1/2020 **DATA:** 20/01/20  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o veículo Uno placa BDA-1E49  
**VALOR:** 1.248,38 (mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)  
**DATA DE INICIO:** 20/01/20  
**VALIDADE ATÉ:** 18/01/21  
**PROCESSO Nº** 7/2020  
**MODALIDADE:** Nº 6/2020  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG RAMA	DES TIN O	UNI D.	PROJETO/ATIVIDADE
339039690200	2532	303	10	301	1300	2	0	33

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR – Prefeito  
 NEIDE OLIVEIRA SOUZA – Assinante do contrato

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 21/2020**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **NILTON PICKLER** ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil o restante de suas férias que foi suspensa em 14/01/2020 pela portaria nº 16/2020, referente ao período de 04/05/2014 à 04/05/2015, a serem usufruídas a partir de 16/01/2020 à 03/02/2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 25/2020**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Suspender as férias da servidora **ROZILEIA LOBO PENIDO** no dia 20/01/2020, concedida através da portaria nº. 292 de 19 de Dezembro de 2019, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

**Art. 2º -** Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 20 de Janeiro de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 26/2020**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Suspender as férias da servidora **ARLENE PIOVAN CARETTA** no dia 20/01/2020, concedida através da portaria nº. 270 de 11 de Dezembro de 2019, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 20 de Janeiro de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 28/2020**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Suspender as férias da servidora **POLLYANNA SANTOS GIMENES** no dia 22/01/2020, concedida através da portaria nº. 296 de 19 de Dezembro de 2019, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22/01/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 23 de Janeiro de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 29/2020**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **EVAIR ANTONIO CAVALHEIRO** no dia 23/01/2020, concedida através da portaria nº 292 de 19 de Dezembro de 2019, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 23 de Janeiro de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 30/2020**

**SÚMULA:** Posse dos Membros Titulares do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pleito eleitoral ocorrido no dia 06/11/2019 e a consequente diplomação e posse no dia 10 de janeiro de 2020.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica pelo presente Portaria, os abaixo nominados, Membros

Titulares do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste- Pr.

Nome do Conselheiro	R.G nº
<b>Neiva Neth Municelli</b>	<b>2.151.942-1</b>
<b>Maria De Fatima Da Costa Kovalczuk</b>	<b>4.014.726-8</b>
<b>Davi Silva Santana</b>	<b>7.772.090-1</b>
<b>Alexandro Moura Cordeiro</b>	<b>6.628.961-3</b>
<b>Sidnei Toledo de Meira</b>	<b>10.088.437-2</b>

Art. 2º - O mandato acima iniciou-se em 10 de janeiro de 2020 e encerra-se em 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º - A Pósse ocorrida nesta Portaria não gerará vínculo empregatício e a remuneração será a do próprio cargo, determinado na Lei Municipal 415/2006 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 10/01/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de janeiro de 2020

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020 PREGÃO N.º 001/2020

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação. Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço POR LOTE, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para recuperação de transmissão, com aplicação de peças: CATERPILLAR 120K Patrimônio nº2527 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital, cujas cópias poderão ser obtidas a partir do dia 27/01/2020. Sessão pública dia 05/02/2020 às 9 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 8:45 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone 44 35261122, e-mail: [comprasformosadooeste@hotmail.com](mailto:comprasformosadooeste@hotmail.com) ou pelo sítio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 23 de janeiro de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**